



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CORRIGIDO

Dispensa de Licitação nº 21/2026

Processo Licitatório nº 88/2026

Objeto: Contratação de 1 (uma) solução integrada para implantação, disponibilização, gerenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado de gestão e controle eletrônico da margem consignável em folha de pagamento, em ambiente web e aplicativo Android/iOS, com integração à folha, migração, treinamento, segurança, auditoria, atendimento direto aos servidores, continuidade e reversibilidade, conforme o Termo de Referência corrigido.

1. PREÂMBULO E FUNDAMENTO

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, por intermédio do Setor de Compras, TORNA PÚBLICA a CORREÇÃO do Aviso de Dispensa de Licitação nº 21/2026, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e reabre integralmente o prazo para recebimento de propostas.

Novo período: de 05/08/2026 a 10/08/2026, às 17h, desde que este aviso e todas as peças corrigidas sejam publicados em 04/08/2026. Se a publicação ocorrer em data posterior, o encerramento será ajustado para assegurar o prazo mínimo integral de 3 (três) dias úteis. Não haverá fase de lances nem sessão eletrônica de disputa.

2. OBJETO, VALOR E VIGÊNCIA

Contratação de 1 (uma) solução integrada para implantação, disponibilização, gerenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado de gestão e controle eletrônico da margem consignável em folha de pagamento, em ambiente web e aplicativo Android/iOS, com integração à folha, migração, treinamento, segurança, auditoria, atendimento direto aos servidores, continuidade e reversibilidade, conforme o Termo de Referência corrigido.

Quantidade	1 (uma) solução integrada
Valor mensal	R\$ 0,00
Valor global – 12 meses	R\$ 0,00
Vigência inicial	12 (doze) meses

Para fins desta contratação, o valor mensal e global devido pelo Município à contratada é de R\$ 0,00 (zero reais). É vedada qualquer cobrança direta ou indireta ao Município, aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e demais usuários pessoas físicas autorizados, inclusive por implantação, adesão, cadastramento, acesso, licenciamento,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

margem, averbação, processamento, transação, suporte, treinamento, manutenção, atualização, integração ou reversibilidade.

Eventual relação econômica entre a contratada e as instituições financeiras ou consignatárias será privada, autônoma e estranha ao contrato administrativo, sem participação, intermediação, garantia ou responsabilidade do Município ou dos servidores. Os valores eventualmente ajustados entre essas pessoas jurídicas não poderão ser lançados, descontados, cobrados, reembolsados ou repassados, direta ou indiretamente, ao Município ou aos servidores, nem gerar obrigação pública, comprometer a neutralidade e a isonomia, restringir o credenciamento ou o acesso às funcionalidades obrigatórias, ou autorizar exploração de dados, publicidade ou oferta direcionada.

3. ACESSO AOS DOCUMENTOS

Integram este Aviso e estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial:

- I – Documento de Formalização da Demanda corrigido;
- II – Estudo Técnico Preliminar corrigido;
- III – Termo de Referência corrigido, matriz dos 78 requisitos técnico-funcionais e quadro das obrigações complementares de atendimento ao servidor, AS-01 a AS-08;
- IV – Modelo de proposta e declarações corrigido;
- V – Minuta do contrato corrigida; e VI – Julgamento das Impugnações e Respostas aos Pedidos de Esclarecimento.

Endereço eletrônico dos documentos:

- a) https://www.fredericowestphalen-rs.com.br/licitacao/index?LicitacaoSearch%5Bid_licitacao_categoria%5D=&LicitacaoSearch%5Bstatus%5D=EA&LicitacaoSearch%5Bq%5D=,
- b) Site Oficial:
https://sim.digifred.net.br/frederico/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2026
- c) Formulários do Google: <https://forms.gle/CZzxeJpBP7FPigxH8>

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENVIO

Novo período de recebimento	05/08/2026
Encerramento	10/08/2026, às 17h
E-mail institucional	centraldeprojetosfw@gmail.com
Formulários do Google	https://forms.gle/CZzxeJpBP7FPigxH8
Assunto/identificação	PROPOSTA – DISPENSA – SISTEMA DE CONSIGNADOS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As propostas já apresentadas poderão ser ratificadas, complementadas, substituídas ou retiradas dentro do novo prazo. A análise e a classificação somente ocorrerão após o encerramento do período reaberto. A proposta será considerada recebida na data e horário de ingresso no e-mail institucional ou no protocolo indicado. A proponente é responsável pela integridade, legibilidade e envio tempestivo dos arquivos. O Município confirmará o recebimento por mensagem ou protocolo, sem que isso implique aceitação do conteúdo.

5. PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

Poderão participar pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível e que atendam integralmente às exigências do Termo de Referência. Não será adotada participação exclusiva de MEI/ME/EPP, pois a pesquisa de mercado juntada aos autos não comprovou a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e aptos a executar integralmente o objeto por R\$ 0,00; além disso, a restrição poderia comprometer a obtenção de proposta exequível e a continuidade do serviço.

Adota-se, portanto, ampla participação, com fundamento no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, preservados os demais benefícios legalmente cabíveis às MEI/ME/EPP. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da natureza comum, unitária e objetivamente padronizada do objeto, sem prejuízo da competitividade.

Não poderão participar empresas impedidas de licitar ou contratar, declaradas inidôneas, enquadradas em conflito de interesses ou em outra vedação legal, bem como aquelas que imponham cobrança ao Município ou aos servidores, transfiram risco ao Poder Público, explorem dados, promovam publicidade ou favorecimento, ou utilizem relação privada para comprometer neutralidade, isonomia, credenciamento, proteção de dados ou acesso às funcionalidades obrigatórias.

6. CONTEÚDO DA PROPOSTA

6.1. A proponente DEVERÁ utilizar o modelo fornecido pelo Município e apresentar, em um único conjunto identificado:

- I – Dados cadastrais, representante, responsável técnico, preposto e encarregado de dados;
- II – Valores mensal e global de R\$ 0,00 e validade mínima de 60 dias;
- III – Identificação da solução, versão, ambiente web e aplicativos oficiais;
- IV – Proposta assinada e declaração de atendimento integral aos 78 requisitos técnico-funcionais, bem como declaração de cumprimento das obrigações complementares de atendimento ao servidor, AS-01 a AS-08;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- V – Dados completos dos canais de atendimento ao servidor, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas, como WhatsApp ou equivalente, central telefônica, portal, e-mail, base de conhecimento e contato P1 24x7;
- VI – Declarações obrigatórias, inclusive ausência de cobrança ao Município e aos servidores, responsabilidade exclusiva por relações econômicas privadas, proteção de dados, neutralidade, reserva de cargos e ausência de impedimento;
- VII – Documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência; e
- VIII – Documentos para ME/EPP, desempate e preferências, quando alegados.

6.2. A falta de dado essencial, declaração obrigatória ou documento cuja ausência impeça a verificação da condição na data da proposta poderá acarretar desclassificação ou inabilitação, após diligência quando juridicamente cabível. A diligência não poderá criar condição inexistente, permitir desenvolvimento futuro ou alterar o valor e as características essenciais da proposta.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Somente serão aceitas propostas com valores mensal e global devidos pelo Município em R\$ 0,00, acompanhadas da matriz assinada, das declarações obrigatórias, dos documentos de habilitação, dos dados dos canais de atendimento e do memorial de exequibilidade.

Relações econômicas privadas entre a proponente e instituições financeiras ou consignatárias não serão critério de classificação e deverão observar integralmente as salvaguardas do Termo de Referência corrigido.

A seleção será documental, com demonstração técnica anterior à contratação para a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar. Serão desclassificadas as propostas que imponham cobrança ao Município ou aos servidores, transfiram risco público, violem as salvaguardas aplicáveis, condicionem o cumprimento de obrigação municipal a receita privada mínima, apresentem funcionalidade essencial futura ou solução diversa.

8. CLASSIFICAÇÃO, ME/EPP E DESEMPATE

As propostas conformes serão equivalentes quanto ao valor. Será aplicado o tratamento da Lei Complementar nº 123/2006 no que for jurídica e materialmente cabível, inclusive regularização fiscal e trabalhista. A preferência por preço inferior não se materializa porque não será admitido valor negativo.

Persistindo o empate, serão aplicados, na ordem, os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021: desempenho contratual prévio; ações de equidade entre mulheres e homens; programa de integridade; e preferências sucessivas do § 1º. A disputa final de



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

preço não se aplica. Critério sem regulamentação ou prova objetiva será motivadamente ultrapassado. Remanescendo empate, haverá sorteio público, com convocação e ata.

9. FLUXO DA SELEÇÃO

Etapa	Fase	Ação
1	Publicação	Divulgação deste Aviso e anexos pelo prazo mínimo legal.
2	Recebimento	Protocolo das propostas, declarações e documentos.
3	Conformidade	Exame do valor público de R\$ 0,00, declarações, solução, canais e salvaguardas das relações privadas.
4	Classificação	Aplicação da LC nº 123/2006, art. 60 e sorteio residual, se necessário.
5	Demonstração	Demonstração da presença dos requisitos exigidos
6	Habilitação	Verificação da primeira classificada e regularização da ME/EPP, quando cabível.
7	Razão da escolha	Relatório motivado de conformidade documental, classificação e escolha.
8	Autorização	Justificativa da ausência de despesa pública, pareceres e autorização da autoridade competente.
9	Contrato	Assinatura e divulgação no PNCP como condição de eficácia.
10	Implantação	Emissão da Ordem de Serviço, configuração, migração, integração e testes.
11	Recebimento e operação	Verificação prática, operação assistida, recebimentos e fiscalização continuada.

10. HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar compreenderá os documentos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos relacionados no Termo de Referência, inclusive ao menos um atestado de capacidade técnica compatível, as declarações legais e as consultas de sanções e impedimentos.

À ME/EPP será assegurada a regularização fiscal e trabalhista no prazo legal, quando cabível. A diligência poderá esclarecer ou complementar informação relativa à condição preexistente na data da proposta, mas não poderá criar requisito, habilitação ou funcionalidade inexistente.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

11. RESULTADO, RAZÃO DA ESCOLHA E CONTRATAÇÃO

Concluídas a classificação, o desempate, a demonstração técnica e a habilitação, será elaborado relatório de conformidade documental e razão da escolha do contratado, com registro das propostas, dos critérios aplicados ou motivadamente ultrapassados e da justificativa da ausência de despesa pública, esclarecendo que relações econômicas privadas não integram o preço contratual. A contratação dependerá dos pareceres aplicáveis, da autorização da autoridade competente e da assinatura do contrato.

12. ESCLARECIMENTOS E COMUNICAÇÕES

Pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao e-mail **centraldeprojetosfw@gmail.com**, preferencialmente até 1 dia útil antes do encerramento. As respostas e comunicações que afetem todos os interessados serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico do Aviso.

13. VERIFICAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO, RECEBIMENTO E PUBLICIDADE

Após a assinatura, a eficácia dependerá da divulgação do contrato no PNCP em até 10 (dez) dias úteis. Após a eficácia e a emissão da Ordem de Serviço serão realizados a implantação, os testes e a verificação prática dos 78 requisitos técnico-funcionais e das obrigações AS-01 a AS-08, mediante checklist, registros e evidências. O recebimento provisório e o definitivo observarão o Termo de Referência e o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação da proposta implica ciência e aceitação integral dos documentos, responsabilização pela veracidade das declarações e compromisso de manter a solução ofertada e cumprir as obrigações AS-01 a AS-08 durante toda a execução. O Município poderá revogar ou anular o procedimento mediante decisão motivada e prévia manifestação dos interessados quando cabível.

Frederico Westphalen/RS, 4 de agosto de 2026.

José Antonio Prestes
Chefe do Setor de Compras